



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/009001/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE
CONSULTORIA NA MODALIDADE PRODUTO**

1. NÚMERO E TÍTULO DO PROJETO

PROJETO OEI/BRA 09/001 – 001-Fortalecimento institucional das secretarias municipais de educação na formulação e implementação da política municipal de educação infantil.

2. UNIDADE DEMANDANTE

Coordenação Geral de Educação Infantil da Diretoria de Currículos e Educação Integral da Secretaria de Educação Básica.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Específico 1 - Elaborar o planejamento técnico-pedagógico em amostra das instituições públicas de educação infantil participantes do *Proinfância*.

Atividade 1.1.6 – Realizar estudos comparativos entre experiências brasileiras e de outros países ibero-americanos em práticas pedagógicas de inserção da criança na língua escrita.

Objetivo Específico 2: Atualizar, aperfeiçoar e especificar professores, dirigentes e técnicos da rede municipal de educação, a partir das melhores práticas e das especificidades da educação infantil nos municípios.

Resultado 2.1.: Programa de formação continuada de professores e material instrucional de apoio formulados e disponibilizados aos docentes da educação infantil.

Atividade 2.1.1. Definir as bases conceituais necessárias à fundamentação das ações de formação continuada dos professores da educação infantil;

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para elaboração de estudos subsidiários ao processo de orientação dos gestores do Ministério da Educação e dos municípios sobre o papel da educação infantil na promoção de práticas pedagógicas que possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio da Câmara de Educação Básica – CEB, Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2009, fixou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, nelas explicitando que:

“Art. 9º As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e brincadeira, garantindo experiências que:

...

II – favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

III – possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

...

Em agosto de 2008, foi realizada Reunião Técnica organizada pelo Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Infantil, com o objetivo de: analisar o papel da educação na

formação do leitor e as demandas para uma política nacional de leitura; construir um posicionamento sobre o papel da educação infantil na formação do leitor para que o MEC possa assumi-lo na orientação dos sistemas de ensino; tornar visível a especificidade do atendimento da educação infantil, diferenciando esse campo de atuação do ensino fundamental, bem como da ação da família e da comunidade.

Apesar de uma intensa discussão, o debate não se esgotou e, recentemente, voltou à cena educacional brasileira, revelando sua complexidade e a necessidade de explicitar possíveis divergências quanto aos pressupostos teóricos e práticos a ele relacionados. Alguns fatores podem ser mencionados como causa do retorno dessa polemica ao debate educacional brasileiro.

Um primeiro fator refere-se à antecipação da escolarização obrigatória – concretizada com a entrada das crianças de seis anos no ensino obrigatório – promove, entre outras, a discussão acerca das intervenções pedagógicas voltadas para demanda e necessidades desse novo público. A adequação ou inadequação de se trabalhar a aquisição da língua escrita antes dos sete anos é um dos temas privilegiados.

Outro fator a ser considerado a buscar compreender as relações entre o ensino da leitura e da escrita e a educação infantil são os indicadores educacionais que insistem em mostrar o fracasso brasileiro na área de alfabetização da infância. No intento de compreender esse fenômeno, se discutem os métodos de ensino, os pré-requisitos necessários para a iniciação das crianças no ensino da leitura e da escrita, a organização por ciclos de formação em substituição às antigas séries, bem como a educação infantil como estratégia para a prevenção do que se vem denominando “analfabetismo escolar”. A temática acerca de quando iniciar a alfabetização surge, como uma das questões a ser elucidada.

Nesse contexto, se torna relevante, ao tomarmos como parâmetro o direito das crianças a uma educação de qualidade e considerando suas peculiaridades, capacidades, interesses e necessidades, a contratação de consultoria para elaboração de documento orientador sobre linguagem oral e escrita na educação infantil.

6. ATIVIDADES E PRODUTOS

Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre o papel da educação infantil na formação do leitor, incluindo a proposição de estratégias para formulação de materiais orientadores para professores de educação infantil.

Atividade 1 – Identificar e analisar as especificidades relativas ao papel da educação infantil na formação do leitor a partir dos debates realizados na reunião técnica organizada pela MEC/SEB e OEI, em junho de 2013;

Atividade 2 – propor estratégias para a formulação de materiais orientadores para professores de educação infantil o que se refere à formação do leitor.

Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de material pedagógico, detalhando estrutura, formato e ementas a fim de possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.”

Atividade 1 - Levantar e analisar literatura sobre formação do leitor na educação infantil;

Atividade 2 – Levantar, sistematizar e analisar experiências de leitura implementadas em diferentes instituições;

Atividade 3 - Realizar entrevistas com coordenadores e docentes da educação infantil sobre o processo utilizado;

Atividade 4 - Coletar dados com objetivo de ampliar as informações sobre o desenvolvimento da prática de leitura na educação infantil,

Atividade 5 - Propor materiais a serem elaborados para formulação de uma política nacional que cumpra a exigência das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo propositivo de conteúdos elaborados sobre a linguagem oral e escrita na educação infantil, a serem distribuídos pelo MEC.”

Atividade 1 - Sistematizar os pré-requisitos necessários para a iniciação das crianças de zero a cinco anos nas práticas da leitura e da escrita.

Atividade 2 - Sintetizar principais conclusões dos estudos realizados sobre as práticas de leitura e escrita na educação infantil

Atividade 3 - Mapear os principais desafios a serem enfrentados pelo MEC com relação à política nacional de leitura e escrita na educação infantil.

7. PERFIL PROFISSIONAL

Graduação em Ciências Humanas, devidamente reconhecida pelo MEC. Doutorado em Educação. Experiência profissional mínima de 05 anos em atividades relacionadas à educação infantil, preferencialmente na formação de professores, políticas públicas e educação, alfabetização, leitura e escrita. Comprovação de no mínimo 2 publicações na área educacional.

8. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO - 12 meses a partir da assinatura do contrato.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado à aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação Geral de Educação Infantil da SEB/MEC, Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 3º andar, Sala 313 - Brasília – DF: a) em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data, c) 1 cópia impressa com encadernação em espiral e 1 cópia em CD em formato PDF.

PRODUTOS	DATA DE ENTREGA	VALOR
Produto 1 - Documento Técnico contendo estudo analítico sobre o papel da educação infantil na formação do leitor, incluindo a proposição de estratégias para formulação de materiais orientadores para professores de educação infantil.	65 dias após assinatura do contrato	34.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de material pedagógico, detalhando estrutura, formato e ementas a fim de possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, luz das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.”	220 dias após assinatura do contrato	32.000,00
Produto 3 - Documento Técnico contendo estudo propositivo de conteúdos elaborados sobre a linguagem oral e escrita na educação infantil, a serem distribuídos pelo MEC.”	360 dias após assinatura do contrato	34.000,00
Total		100.000,00

11. NÚMERO DE VAGAS 01 (uma)

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC – www.mec.gov.br – Serviços – Seleção de consultores, para o endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto deverá constar o código do Projeto, o

número do Edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

1. **Análise Curricular:** serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

1.1 Formação acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Doutorado na área solicitada	30 (pontos)

1.2 Experiência profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 40 pontos)	PONTUAÇÃO
2 pontos a cada 05 anos de experiência profissional em atividades relacionadas à educação infantil, preferencialmente na formação de professores, políticas públicas e educação, alfabetização, leitura e escrita.	30 (pontos)
2 pontos por publicação comprovada na área educacional	10 (pontos)

2. **Entrevista:** após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone. A entrevista deverá ser gravada e anexada ao processo. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes **critérios:**

CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa – Máximo 30 pontos)	PONTUAÇÃO
Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	5(pontos)
Domina os assuntos relativos a área de contratação	25 (pontos)

13. LOCALIDADE DE TRABALHO

Em todo o território nacional.

14. PASSAGENS E DIÁRIAS

Serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. CABERÁ À SEB/MEC e à OEI

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

16. CABERÁ AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam neste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e rerepresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.

- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

Brasília, ____ de _____ de 2013.

RITA DE CÁSSIA DE FREITAS COELHO
Coordenadora-Geral de Educação Infantil

De acordo. Encaminhe-se ao Coordenador Executivo de Projetos para aprovação.

JAQUELINE MOLL
Diretora de Currículos e Educação Integral

De acordo. Encaminhe-se à UGP/SEB para as providências cabíveis.

LEONARDO MILHOMEM REZENDE
Coordenador Executivo de Projetos